

Órgão Oficial do Município criado pela Lei Municipal nº. 81, de 02 de dezembro de 1974.

Publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de dezembro de 1974.

MENSÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE PUXINANÃ

- PORTARIAS -



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

PORTARIA Nº 08/2021

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor, torna pública a retificação da Portaria 08/2021, publicada no Diário Oficial do Município na edição Extra nº 01 – Janeiro/2021, página 05 que dispõe sobre a nomeação da Sr. JAYANE ROCHA CAVALCANTI COUTINHO, conforme os termos especificados a seguir :

ONDE SE LÊ:

Art.1º - NOMEAR , a senhora JAYANE ROCHA CAVALCANTI TORRES, RG 3.469.540 SSP/PB, CPF 349.445.148-67, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR (A) EXECUTIVO (A), desta Edilidade.

LEIA – SE:

Art.1º - NOMEAR , a senhora JAYANE ROCHA CAVALCANTI COUTINHO, RG 3.469.540 SSP/PB, CPF 349.445.148-67, para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE, desta Edilidade

Permanecem inalterados os demais termos

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 11 DE JANEIRO DE 2021


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 020/2021

Em 05 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR os Servidores PAULO ROGÉRIO BARROS GUIMARÃES JUNIOR , como Presidente, GISLEY MORAIS SOUTO como secretaria, e, como membro, o Senhor ALLAN FRANKLIN CUSTODIO, e a Srª GÉSSICA DANTAS DA SILVA para realizar funções como Suplente, para juntos comporem a Comissão Permanente de Licitação deste Município, devendo abrir, julgar, elaborar todos os atos e pareceres de todas as propostas sobre processos de licitações.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 05 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 021/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora ADRIANA ALBUQUERQUE**, CPF 025.283.644-82 e RG 1990668 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 022/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora MARIA DE LOURDES GOMES BARBOSA**, RG 1530737 SSP/PB, CPF 713.468.564-00 para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL IZIDRO JOAQUIM DOS SANTOS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 023/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhor ANTONIO JOSE LEAL IRINEU, RG 431.646 SSP/PB, CPF 219.672.294-49, para o cargo de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 024/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora** KATIA CRISTINA GOMES FERNANDES RG 2.446.400 SSP/PB CPF 033.277.684-04, **para o cargo de provimento em comissão de** DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, **desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 025/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora ANGELA CRISTINA SANTOS DIAS, RG 21.481.583-9, CPF 036.828.954-00, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR(A) DA ESCOLA CICERO GONÇALVES DOS SANTOS, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 026/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora MARIA DO SOCORRO MORAIS DE OLIVEIRA, RG 2425459 SSP/PB, CPF 033.457.164-29, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA ADJUNTA DA ESCOLA MUNICIPAL COSTA E SILVA, desta **Edilidade**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 027/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora JANIELE COSTA SILVA, RG 3.217.081 - 2ª VIDA SSP/PB, CPF 072.978.454-18, para o cargo de provimento em comissão de DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIZETE RAPOSO NASCIMENTO desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 028/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor SEVERINO COELHO NETO, CPF: 088.916.794-02 e RG 3.347.753 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA TÉCNICA AGRÍCOLA JOAQUIM LIMEIRA DE QUEIROZ. Desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,
EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 029/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor EDMILSON COSTA E SILVA, RG 1596441 SSP/PB, CPF 853.453.424-15, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 030/2021

Em 06 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o Senhor ARMANDO ALVES SALUSTIANO, RG 17.004.890-1 SSP/SP, CPF 181.479.504-97, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO TITULAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,

EM 06 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 031/2021

Em 11 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a **Senhora RILVA DINIZ QUEIROZ SEVERIANO**, CPF: 911.031.854-20 e RG 3084871 SSP PB, para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Desta Edilidade.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 032/2021

Em 11 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR o **Senhor JOSE RUBERTO GONÇALVES**, RG 267.555 SSP/PB, CPF 769.374.458-49, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PUXINANÃ,
EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 033/2021

Em 11 de Janeiro de 2021.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Orgânica do Município, bem como na Constituição Federal e na Legislação em vigor:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR a Senhora NADJA LUZIA BARBOSA DA SILVA, RG 3.585.482 SSP/PB, CPF 016.001.194-92, para o cargo de CHEFE DE POSTO DA SECRETARIA DE SAÚDE, desta Edilidade.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ,

EM 11 DE JANEIRO DE 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

- DECRETO -



Prefeitura Municipal de Puxinanã
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0002/2021

Em, 4 de Janeiro de 2021.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0621, de 3 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 11.631,00 (Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

| | | | | |
|---|---------|------|------|------------------------------------|
| 03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS | | | | |
| 10 | 301 | 1009 | 2044 | OUTROS PROGRAMAS SUS |
| 0000468 | 4490.52 | 99 | 1214 | Equipamentos e Material Permanente |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total da Ação |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total de Suplementações |
| | | | | 11.631,00 |

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 11.631,00 (Onze Mil e Seiscentos e Trinta e Um Reais), como segue:

| | | | | |
|---|---------|------|------|------------------------------------|
| 03.001 SECRETARIA DE SAÚDE - FMS | | | | |
| 10 | 302 | 1009 | 1028 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS |
| 0000383 | 4490.52 | 99 | 1215 | Equipamentos e Material Permanente |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total da Ação |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total da Unidade Orçamentária |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total de Anulações |
| | | | | 11.631,00 |
| | | | | Total de Outras Fontes |
| | | | | 0,00 |
| | | | | Total Geral de Fontes |
| | | | | 11.631,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


FELIPE GURGEL COUTINHO
PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 003/2021.

'DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 28 DE JANEIRO CORRENTE EM VIRTUDE DA COMEMORAÇÃO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE PUXINANÃ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.'

O Prefeito Constitucional do Município de Puxinanã – Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no inciso III do art. 65 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que quinta-feira dia 28 de janeiro corrente (28/01/2021), será comemorado o 59º aniversário de emancipação política do município;

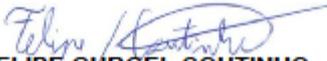
RESOLVE:

Art. 1º - Decretar PONTO FACULTATIVO para os servidores públicos do município no dia 28/01/2021 (quinta-feira).

Parágrafo Único - Os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde e outros que em razão da tipicidade dos serviços executados não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Puxinanã/PB, 26 de janeiro de 2021.


FELIPE GURGEL COUTINHO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

CNPJ: 09.001.744/0001-03 - Av. 28 de Janeiro, 20 – Centro – Puxinanã-PB – CEP 58.115-000

- LEGISLATIVO -

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO ÇOUTINHO"

PORTARIA 001/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

ART. 1º - Ficam Exonerados todos os ocupantes de Cargos Comissionados e Funções de Confiança lotados na Câmara Municipal de Puxinanã – PB, todas as portarias editadas anteriormente tornam-se sem efeito a partir de 01 de janeiro de 2021.

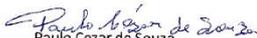
ART. 2º - Ficam convocados todos os servidores efetivos cedidos e ou a disposição, a qualquer título, para se reapresentarem na Câmara Municipal no prazo de até 05 (cinco) dias da publicação deste Decreto.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Puxinanã – PB, 04 de janeiro de 2021.


Paulo Cezar de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 – Centro – CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3389-1007-Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO ÇOUTINHO"

PORTARIA 002/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

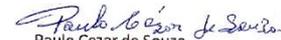
ART. 1º - Retirar as gratificações de função, dos servidores efetivos da Câmara Municipal. .

ART. 2º - Este decreto entra em vigor a partir desta data.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

Puxinanã – PB, 04 de janeiro de 2021.


Paulo Cezar de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 – Centro – CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3389-1007-Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 003/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ALAN GUTIERRE GONÇALVES DA SILVA**, inscrito no CPF: 082.618.074-44 e RG 3.314.383 SSP/PB, para exercer o cargo de Tesoureiro desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Este Ato se fundamenta no Art. 21, inciso III Letra "A" do Regimento Interno da Câmara, assim como a Lei Complementar nº 003, de 26 de novembro de 2000.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor à partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Puxinanã –PB, 04 de janeiro de 2021.


Paulo Cezar de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
GABINETE DO PRESIDENTE

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA 004/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS, ASSIM COMO DO REGIMENTO INTERNO, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Senhora **INGREDHY EDUARDA DANTAS BARROS**, inscrito no CPF: 067.592.354-95 e RG 3.314.383 SSP/PB, para exercer o cargo de Provedor em Comissão de Assessor (a) Jurídico (a) da Câmara Municipal de Puxinanã – PB, ex vi da Lei Complementar n.º 003/2000.

Parágrafo Único – A nomeação de que trata o presente artigo é de livre exoneração.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente nomeação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias deste Poder Legislativo.

Art. 3º - Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente, em 05 de janeiro de 2021.


Paulo Cezar de Souza
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58115-000
Fones: (83) 3380-1007 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 05/2021

DEFINE COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PUXINANÃ-PB

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os senhores Sandra Maria Batista de Lima (CPF 031.500.984-59), Eduardo de Souza Oliveira (CPF 067.486.764-52), Lidiane Garcia Gomes (CPF 077.243.894-38) para sob a presidência da primeira, comporem a comissão permanente de licitação da Câmara Municipal de Puxinanã.

Art. 2º A comissão terá como Presidente a Senhora Sandra Maria Batista de Lima, o senhor Eduardo de Souza Oliveira como relator, e a senhora Lidiane Garcia Gomes será membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Puxinanã, 19 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE PUXINANÃ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

"CASA ZOROASTRO COUTINHO"

PORTARIA Nº 06/2021

PROMOVE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PUXINANÃ, no uso de suas atribuições legais e administrativas, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o senhor **Erinaldo Araújo Sousa** para o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Puxinanã, tendo como equipe de apoio o senhor Eduardo de Souza Oliveira e a senhora Lidiane Garcia Gomes.

Art. 2º Os trabalhos dos servidores ora designados deverão ser executados conforme as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.024/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Puxinanã, 19 de janeiro de 2021.

PAULO CÉSAR DE SOUZA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PUXINANÃ
Rua: 28 de Janeiro, nº 15 - Centro - CEP: 58.115-000
Fones: (83) 3380-1174 - Puxinanã/PB

CNPJ: 24.223.752/0001-80